Anais do II Congresso de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás
Disponível em: http://pucgoias.edu.br/ucg/prope/pesquisa/anais/2016
ISSN: 2177-3327

O MANDADO DE INJUNÇÃO E A VIRADA NA JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

LETYCIA NERES DE ARAUJO, HELIO CAPEL GALHARDO FILHO
letycianeres@hotmail.com

Objetivo: Desenvolver estudos sobre o mandado de injunção e a eficácia e viabilidade jurídica do seu uso no âmbito do controle de constitucionalidade concreto com a atribuição de efeitos abstratos (teoria concretista) adotados pelos MI's: 670, 708 e 712 (STF) e na Lei nº 13.300/2016. **Método:** Será utilizada a metodologia de pesquisa bibliográfica, em artigos publicados em revistas especializadas, jurisprudências dos Tribunais Superiores que se desenvolverá por meio do método de abordagem dedutivo, partindo de argumentos gerais para argumentos particulares. Após, proceder-se-á à leitura analítica do material, com análises textuais, temáticas e interpretativas, bem como o estudo de casos concretos, a fim de informar a situação real sobre o assunto abordado, demonstrando, na prática, o problema discutido. **Resultados:** Foi possível concluir um avanço na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal ao conceder efeitos mandamentais ao mandado de injunção, delineando uma tendência de abstrativização (concretização) dos direitos constitucionais e com a regulamentação infraconstitucional sobre o tema. **Conclusão:** Verifica-se que a adoção da teoria concretista foi um avanço no entendimento do Supremo Tribunal Federal, sendo de grande valia para o ordenamento jurídico brasileiro, uma vez que atribuiu ao mandado de injunção a sua verdadeira vocação, a de dar efetividade as normas constitucionais para aconstrução de um ordenamento legal mais justo e democrático.

Palavras-chave: Mandado de Injunção. Jurisprudência. Controle concreto de constitucionalidade.